



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) de Outubro de 2022 da UPE Campus Petrolina

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às catorze horas e trinta e três minutos realizou-se a reunião extraordinária do CGA por meio do aplicativo Google Meet com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Diretor da Unidade; Prof. Paulo César Marques de Andrade Santos, Coordenador Setorial de Graduação; Prof. Francisco Locks Neto, Coordenador Setorial de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; Profa. Flavia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Coordenadora Setorial de Extensão e Cultura; Klennio Amariz Gomes, Coordenador Setorial de Apoio às Atividades Acadêmicas; Claudia da Costa Rocha, Coordenadora Setorial de Planejamento; Prof. Peterson Martins Alves Araújo, Coordenador do curso de Letras; Profa. Carla Saturnina Ramos de Moura, Coordenadora do curso de Matemática; Profa. Thais de Oliveira Guimarães, Coordenadora do curso de Geografia; Prof. José Almir do Nascimento, Coordenador do curso de Pedagogia; Profa. Thereza Christina da Cunha Lima Gama, Coordenadora do curso de Enfermagem; Prof. Rogério Fabiano Gonçalves, Coordenador do curso de Fisioterapia; Profa. Diego Felipe dos Santos Silva, Coordenador do curso de Nutrição; Profa. Ana Eliza Rios de Araújo Mathias, Representante dos cursos Lato Sensu; Prof. Victor Ribeiro Neves, Representante dos docentes Adjuntos e Profa. Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Representante dos docentes Associados. A reunião teve início com o Presidente solicitando autorização dos conselheiros para a gravação da mesma, tendo a anuência de todos para esse pedido. I. Ordem do Dia. a) Apreciar e deliberar sobre o Edital de convocação para inscrição de candidatos à eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola da UPE Campus Petrolina. O Prof. Tarcísio Silva esclarece que diante do entendimento já consolidado não só da PROGRAD, mas também do Conselho Estadual de Educação da existência da divisão do curso de Letras em Português/Inglês e Letras Português/Espanhol, a universidade já aderiu a essa adequação de forma documental, contudo houve a necessidade de realizar modificações administrativas. Devido a isso foi proposto a criação de uma coordenação específica para o curso de Letras Português/Espanhol; ressaltando que o Prof. Peterson Martins e a Profa. Maria Gleide Macedo permanecem à frente da coordenação do curso de Letras Português/Inglês. Todos os conselheiros aprovaram o edital. b) Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA). O Prof. Francisco Locks informou que devido a avaliação quadrienal da CAPES, tanto o PPGCTA quanto o PPGFPI, obtiveram nota quatro, o que habilita os dois programas a fazer a solicitação de abertura de programa de doutorado, sendo assim a proposta foi encaminhada para a aprovação pelo CGA, posteriormente será encaminhada para PROGRAD, depois Câmara de Pesquisa, e sendo aprovado ele se torna habilitado a ser inserido na Plataforma Sucupira. A proposta foi aprovada por unanimidade. c) Apreciar e deliberar sobre a colação de grau externa do curso de Pedagogia, no dia 09 de dezembro, no SEST/SENAT. A colação de grau externa foi aprovada por todos os conselheiros. d) Homologar ad referendum a Comissão Eleitoral para elaborar o edital e coordenar as eleições, em formato on-line, de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola, com os seguintes membros: Diego Felipe dos Santos Silva (Presidente), Pamela Rocha Bagano Guimarães e Larissa Kelly Santos Carvalho. O Presidente justificou a aprovação ad referendum, pois o objetivo é que a homologação da coordenação seja realizada na reunião do CGA de novembro para no próximo período letivo o curso já ter uma coordenação. A comissão foi aprovada pelos conselheiros. e) Homologar o Edital de seleção de bolsista de Pós-Doutorado para atuação no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional - PPRDF. O Edital foi aprovado por unanimidade. f) Homologar ad referendum o Edital 01/2022 - Processo Seletivo de Admissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA. O Prof. Francisco Locks explicou que devido a vinculação do processo seletivo ao edital FACEPE e para que os docentes e discentes possam pleitear essa bolsa por meio deste, foi solicitada a aprovação ad referendum. Todos os conselheiros concordaram com a aprovação. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi finalizada às catorze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Roberta Luany de Melo Souza, lavrei a presente ata que segue para apreciação dos conselheiros presentes com vistas aos ajustes necessários à sua aprovação e posterior assinatura. Petrolina, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva	Paulo César Marques de Andrade Santos
Flavia Emília Cavalcante Valença	Francisco Locks Neto
Claudia da Costa Rocha	Klennio Amariz Gomes
Carla Saturnina Ramos de Moura	Peterson Martins Alves Araújo
José Almir do Nascimento	Thais de Oliveira Guimarães
Rogério Fabiano Gonçalves	Thereza Christina da Cunha Lima Gama
Ana Eliza Rios de Araújo Mathias	Diego Felipe dos Santos Silva
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Victor Ribeiro Neves
Roberta Luany de Melo Souza	



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Luany de Melo Souza**, em 11/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Saturnina Ramos de Moura**, em 11/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Locks Neto**, em 11/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Emilia Valenca Fernandes**, em 11/11/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEREZA CHRISTINA DA CUNHA LIMA GAMA**, em 11/11/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Costa Rocha**, em 11/11/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ribeiro Neves**, em 11/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fabiano Goncalves**, em 11/11/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristhiane Maria Bazilio de Omena Messias**, em 11/11/2022, às 23:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva**, em 12/11/2022, às 04:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALMIR DO NASCIMENTO**, em 13/11/2022, às 22:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Marques de Andrade Santos**, em 16/11/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Rios de Araújo Mathias**, em 16/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA GUIMARAES**, em 16/11/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klennio Amariz Gomes**, em 19/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, em 23/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30452681** e o código CRC **AB8DA7AB**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães S/N, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-010, Telefone: